



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na 10ª Vara da Fazenda Pública  
da Comarca de Fortaleza /CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 16/2021/CGJCE**

**Corregedor Geral da Justiça:**

**Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho**

**Juiz Corregedor Auxiliar:**

**Dr. Francisco Gladysson Pontes Filho**

<b>1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO</b>	
Processo	<b>CPA 8500904-66.2021.8.06.0026</b>
Unidade	10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza
Entrância	Entrância Final
Endereço	R. Des. Floriano Benevides Magalhães, 220
Período da Correição	Abril de 2021
Portaria	Portaria nº 16/2021/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

<b>2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS</b>	
Nome: <b>Francisco Eduardo Torquato Scorsafava</b>	Matrícula: <b>200613</b>
(X) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____ / ____
Exercício cumulativo: (X) Sim ( ) Não	Quais? Tribunal Regional Eleitoral
Ingresso na Magistratura: 27/12/1993	Ingresso na Vara: 27/05/2015
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

<b>3 DO QUADRO DE PESSOAL</b>		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Antonia Thais Melo Pinheiro Cavalcante		7860
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>03</b>
Paulo Ítalo Silva Bandeira		44.347
Barbara Guedes da Silva		44.316

Ana Larissa Tomaz Gomes		43.343
<b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.9 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>		
Suzana Glória Bezerra Correia Mota	Supervisora de Unidade Judiciária	10.568
Maria Otilia Coelho Pedrosa	Assistente de Unidade Judiciária	6600

<b>4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>		
Nome: Lucila Moreira Silveira	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?	

<b>5 DO DEFENSOR PÚBLICO</b>		
Nome: Sheila Florencio Alves Falconeri	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?	

<b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>		
COMUM – Residual		

<b>7 DO ACERVO PROCESSUAL</b>		
Acervo atual		1319
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		2484
Data da Inspeção: 09/2015	Nº CPA: 8502713- 04.2015.8.06.0026	
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu <input type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	-1165
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input checked="" type="checkbox"/> Digital <input type="checkbox"/> Físico/Digital		

<b>8 DA PRODUTIVIDADE</b>		
<b>DADOS DO MAGISTRADO</b>		
<b>8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)</b>		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	386	32,17
Acordos	7	0,58
Decisões	842	70,17
Audiências	13	1,08
Despachos	3444	287
<b>DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 20 de abril de 2021</b>		
<b>8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021)</b>		
Processos novos		179
Processos pendentes de julgamento		1042
Processos julgados		224
Processos pendentes de baixa		1319

Processos baixados		139
<b>8.3 Gestão do acervo (Mês: abril /Ano: 2021)</b>		
Processos conclusos para Sentença		72
Processos julgados e não baixados		277
Processo Suspenso		128
Processos Reativados no mês		2
Processos Transitados no mês		19
Processos em grau de recurso no mês		6
Processos remetidos a outro foro no mês		1
Processos arquivados definitivamente no mês		30
Processos entrados no mês		39
Processos julgados no mês		43
<b>8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)</b>		
Idoso	Pendente de Julgamento	47
	Pendente de Baixa	53
Doença Grave	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
<b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		88
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		79
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		2
Total		169
<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado		52,34%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		98,69%

<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS</b>		
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>		
<b>9.1.1 Processos Conclusos</b>		
Para Despacho		107
Para Decisão Interlocutória		76
<b>9.1.1 Liminares Pendentes de Análise</b>		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise		16
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?		(X) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle? A supervisora informou que “dependendo da urgência, após a manifestação pela parte requerida, coloca-se o processo na fila para ato inicial ou conclusivo para decisão”.		
<b>9.1.2 Custas Finais</b>		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)		(X) Sim ( ) Não
Como é feito? A supervisora informou que “existe no fluxo de trabalho uma fila de controle de custas, também é feito o controle quando é feito o arquivamento ou quando é transitado em julgado, nesse caso vai automaticamente para fila de controle de custas”.		
<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>		
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>		
Mandados de Segurança		90
Ações Cíveis Públicas		41
Ações de Improbidade Administrativa		8
<b>9.2.2 Tribunal Popular do Juri</b>		
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri		0

Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
<b>9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
<b>9.2.4 Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

<b>10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais</b>	
Competência da Diretoria do Fórum	
<b>10.2 Processos com Representação</b>	
8501004-55.2020.8.06.0026 – CNJ nº 0001902-17.2020.2.00.0000 – Trata-se de Representação por Excesso de Prazo em Face do Juízo de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública	

<b>11 DOS PROCEDIMENTOS</b>	
<b>11.1 Visão Geral</b>	
Entrados no Mês	3
Arquivados	3
<b>11.2 Procedimentos Investigatórios</b>	
Pendentes	0
<b>11.3 Cartas Precatórias</b>	
Pendentes	4

<b>12 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>12.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	87
Total de audiências realizadas	17
Audiências não realizadas	12
Audiências canceladas/redesignadas	1
<b>12.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	15
Processos aguardando a realização de audiência	32
Audiência designada com a data mais distante	28/08/2021

<b>13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim ( ) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim ( ) não

<b>14 PROCESSOS INSPECIONADOS</b>	
<b>14.1 PROCESSOS COM REPRESENTAÇÃO NESTA CORREGEDORIA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0336906-71.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação ordinária, distribuída em 13/05/1997, para 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Sentença proferida em 09/12/1997. Feito redistribuído para 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza em 06/02/2014. Despacho proferido em 29/03/2021, determinando que a secretaria certifique decurso de prazo de decisão retro. Feito concluso para análise de pedido de habilitação desde 31/03/2021.
<b>14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0217071-89.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança, distribuído em 26/07/1994, para 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Sentença proferida em 06/04/1995. Processo redistribuído para 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza em 06/01/2014. Despacho proferido em 07/01/2021, determinando a intimação da parte executada para providências. Petição apresentada em 12/02/2021. Feito concluso desde então.
0214919-33.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança, distribuído em 03/03/2021. Parecer do Ministério Público apresentado em 20/03/2021. Feito concluso desde então.
0217519-27.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança, distribuído em 12/03/2021. Contestação apresentada em 14/04/2021. Feito concluso desde então.
0484970-71.2010.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião Extraordinária, distribuída em 11/01/2011, para 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Processo redistribuído para 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza em 27/01/2017. Despacho proferido em 04/02/2021, determinando a intimação da parte para providências. Petição apresentada em 12/02/2021. Feito concluso desde então.
0172645-06.2011.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Desapropriação, distribuída em 14/10/2011, para 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Processo redistribuído para 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza em 08/01/2014. Despacho proferido em 21/01/2021, determinando a intimação das partes acerca de laudo pericial. Manifestações apresentadas em 29/01/2021 e 24/03/2021. Feito concluso desde então.
0161707-10.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião, distribuída em 02/06/2015, para 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Processo redistribuído para 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza em 11/08/2020. Despacho proferido em 12/03/2021, determinando a intimação da parte requerente para providências. Petição apresentada em 06/04/2021. Feito concluso desde então.

0804998-98.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública, distribuída em 01/04/2021. Contestação apresentada em 16/04/2021. Decisão proferida em 16/04/2021, concedendo parcialmente a antecipação de tutela. Embargos de Declaração apresentados em 19/04/2021. Feito concluso desde então.
0138736-26.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Indenizatória por Violação a Direito Autoral, distribuída em 07/08/2018. Despacho proferido em 10/02/2021, determinando a certificação de decurso de prazo. Certidão emitida em 20/04/2021. Feito concluso desde então.
0103407-16.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança decorrente de descumprimento do Convênio, distribuída em 18/01/2019. Réu intimado por edital. Contestação apresentada em 20/04/2021. Feito concluso desde então.
0032800-43.2011.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança, distribuída em 11/01/2011, para 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Processo redistribuído em 21/01/2014 para 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Devolução de Carta Precatória realizada em 12/04/2021. Feito concluso desde então.
<b>14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0272082-05.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança, distribuído em 10/12/2020. Decisão proferida em 28/01/2021, concedendo a tutela de urgência. Parecer do Ministério Público apresentado em 17/02/2021. Feito concluso desde então.
0202824-68.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança, distribuído em 18/01/2021. Despacho proferido em 19/01/2021, deixando para apreciar o pedido liminar após as informações da parte impetrada. Informações apresentadas em 17/02/2021. Feito concluso desde então.
0014317-26.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança, distribuído em 02/03/2021. Despacho proferido em 02/03/2021, deixando para apreciar o pedido liminar após as informações da parte impetrada. Informações apresentadas em 22/03/2021. Feito concluso desde então.
0216979-76.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança, distribuído em 11/03/2021. Despacho proferido em 29/03/2021, deixando para apreciar o pedido liminar após as informações da parte impetrada. Informações apresentadas em 13/04/2021. Feito concluso desde então.
0388303-72.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Indenização, distribuída em 12/08/1998, para 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Processo redistribuído em 19/06/2020, para 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Despacho proferido em 03/03/2021, determinando a certificação de decurso de prazo. Certidão emitida em 09/03/2021. Feito concluso desde então.
0159375-31.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer com pedido de tutela provisória de urgência para inclusão em programa de aluguel social, distribuído em 12/08/2019. Parecer do Ministério Público apresentado em 19/04/2021. Feito concluso desde então.

0206009-17.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória c/c ação de repetição de indébito com pedido de tutela de urgência, distribuída em 30/01/2021. Contestação apresentada em 12/04/2021. Feito concluso desde então.
0214937-54.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação ordinária, distribuída em 04/03/2021. Contestação apresentada em 06/04/2021. Feito concluso desde então.
0608224-32.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública, distribuída em 09/09/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 29/03/2021. Feito concluso desde então.
0121363-84.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação ordinária de obrigação de fazer com pedido de tutela antecipada, distribuída em 12/01/2015. Despacho proferido em 04/03/2021, determinando a certificação de decurso de prazo. Certidão emitida em 09/03/2021. Feito concluso desde então.
<b>14.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0235554-69.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança, distribuído em 30/06/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 05/10/2020. Feito concluso desde então.
0259883-48.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança, distribuído em 21/10/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 17/11/2020. Feito concluso desde então.
0254729-49.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança, distribuído em 28/09/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 11/11/2020. Feito concluso desde então.
0274671-67.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança, distribuído em 21/12/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 18/02/2021. Feito concluso desde então.
0268354-53.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança, distribuído em 26/11/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 18/02/2021. Feito concluso desde então.
0251063-40.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança, distribuído em 11/09/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 05/03/2021. Feito concluso desde então.
0010021-67.2018.8.06.0032	Visto em inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança, distribuído em 11/04/2018, para Vara Única da Comarca de Amontada. Decisão proferida em 02/07/2018, declinando a competência para a Comarca de Fortaleza. Processo recebido na Comarca de Fortaleza em 15/03/2019. Digitalização finalizada em 20/01/2021. Processo redistribuído para 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza em 05/02/2021. Despacho proferido em 06/02/2021, determinando a intimação da parte autora para informar se ainda possui interesse no feito. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo. Após, à conclusão.
0210431-35.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança, distribuído em 16/02/2021. Parecer do Ministério Público apresentado em 19/04/2021. Feito concluso desde então.
0215172-21.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança, distribuído em 04/03/2021. Parecer do Ministério Público apresentado em 22/04/2021. Feito concluso desde então.
0218717-02.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança, distribuído em 17/03/2021. Parecer do Ministério Público apresentado em 22/04/2021. Feito concluso desde então.

0117191-60.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer c/c pedido de tutela de urgência, distribuída em 21/03/2019. Parecer do Ministério Público apresentado em 04/11/2020. Feito concluso desde então.
0203708-34.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação ordinária c/ pedido de tutela de urgência, distribuída em 18/01/2020. Decisão proferida em 11/05/2020, anunciando o julgamento antecipado da lide. Parecer do Ministério Público apresentado em 03/07/2020. Certidão de decurso de prazo acerca de determinação retro em 09/12/2020. Feito concluso desde então.
0219395-51.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ordinária de cobrança, distribuída em 19/03/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 18/02/2021. Feito concluso desde então.
0246992-92.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de de ordinária, distribuída em 14/09/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 27/03/2021. Feito concluso desde então.
0195097-29.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de ação coletiva de obrigação de fazer c/c cobrança pelo procedimento comum, distribuída em 27/11/2019. Parecer do Ministério Público apresentado em 19/04/2021. Feito concluso desde então.

### 15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Processo	Última movimentação	Movimentação
0192121-59.2013.8.06.0001 (1)	28/08/2019	Expedição de documento
0445517-21.2000.8.06.0001	23/04/2020	Conclusos
0165589-72.2018.8.06.0001 (1)	18/05/2020	Expedição de documento
0019645-39.2018.8.06.0001 (3)	19/05/2020	Juntada de petição
0019645-39.2018.8.06.0001 (4)	19/05/2020	Juntada de petição
0187539-45.2015.8.06.0001 (1)	03/06/2020	Expedição de documento
0160577-14.2017.8.06.0001	16/06/2020	Convertido o Julgamento em Diligência
0194896-08.2017.8.06.0001 (1)	25/06/2020	Expedição de documento
0039383-23.2012.8.06.0001 (1)	01/07/2020	Conclusos
0039383-23.2012.8.06.0001 (2)	01/07/2020	Conclusos

### 16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

#### 16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2021 é 68,4%)

Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	-
2018	73,15%
2019	63,95%
2020	62,97%
2021 (até o dia 20 de abril)	66,35%

#### 16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2021 é 138%)

2018	140,28%
2019	155,52%
2020	192,88%
2021 (até o dia 20 de abril)	77,65%

#### 16.3 Meta 1 (Meta para 2021 é maior que 100%)

2018	155,75%
2019	170,34%
2020	190,33%
2021 (até o dia 20 de abril)	125,14%

#### 16.4 Meta 2 (Meta para 2021 é 80%)

Total de Processos em Janeiro/2021	364
Total de processos pendentes de julgamento	359
Total de processos julgados	5

2019 – Percentual de Atingimento	1%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	286
<b>16.5 Meta 4 (Meta para 2021 é 70%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2021	4
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	4
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	3
<b>16.6 Meta 6 (Meta para 2021 é 60%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2021	21
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	21
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	13
<b>16.7 Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	0

<b>17 DA VIDEOCONFERÊNCIA</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não

<b>18 NORMATIVOS IMPORTANTES</b>	
<b>Normativo</b>	<b>Conteúdo</b>
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judiciais do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes

	criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escorreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

## 19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES


## 20 RECOMENDAÇÕES

<b>20.1</b>	<i>Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1, 2, 4 e 6;</i>
<b>20.2</b>	<i>Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;</i>
<b>20.3</b>	<i>Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, providenciando o devido impulso oficial;</i>
<b>20.4</b>	<i>Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;</i>
<b>20.5</b>	<i>Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</i>
<b>20.6</b>	<i>Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;</i>
<b>20.7</b>	<i>Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;</i>
<b>20.8</b>	<i>Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;</i>
<b>20.9</b>	<i>Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança, ACP's e Ações de Improbidade em tramitação;</i>
<b>20.10</b>	<i>A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais extraídas do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;</i>

## 21 CONCLUSÃO

Inspecionando à 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular, necessitando de melhorias pontuais.

Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. Os trabalhos inspeccionais foram remotos e permitiram a análise de dados estatísticos e o exame de percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

O juízo inspecionado possui uma representação por excesso de prazo nesta CGJ/CE. Analisando os autos, verifica-se que estava concluso há pouco tempo, desde 31 de março de 2021.

Na fila **Conclusos para Despacho**, a totalidade dos feitos inspecionados possuía data de conclusão recente.

Da mesma forma, na fila **Conclusos para Decisão Interlocutória**, os feitos inspecionados estavam conclusos há menos de 100 dias.

Na fila **Concluso para Sentença**, a maioria dos processos inspecionados estava concluso há pouco tempo, no entanto, percebeu-se alguns mandados de segurança conclusos para sentença desde outubro de 2020, sendo recomendada a prioridade no julgamento de tais demandas.

Há de se destacar também a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 20/04/2021), a 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza possui 169 (cento e sessenta e nove) processos nessa situação, o que corresponde a 12,81% dos processos pendentes de baixa.

Importante destacar que desses processos, somente 2 (dois) estão sem movimentação há mais de um ano.

Outro aspecto importante diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ.

Em janeiro de 2021, a unidade possuía 364 (trezentos e sessenta e quatro) processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, dos quais, até o mês de março, cinco foram sentenciados, restando o julgamento de 286 (duzentos e oitenta e seis) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

No que diz respeito à **Meta 4 do CNJ**, a unidade possuía, em janeiro de 2021, 4

(quatro) processos, dos quais, até o mês de março, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 3 (três) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quanto à **Meta 6 do CNJ**, a vara possuía 21 (vinte e um) processos, em janeiro de 2021, dos quais, até o mês de março, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 13 (treze) processos, para que a referida meta seja alcançada.

No que diz respeito à produtividade, quando considerados os últimos 9 (nove) meses (com exceção dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020, nos quais a produtividade do magistrado aparece zerada), o Dr. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, magistrado titular da unidade, possui uma **média processual**, na 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza de 41,44 sentenças por mês, o que supre a demanda da unidade, que é de 32,75 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido-se a quantidade de processos recebidos no ano de 2020 por doze meses).

Vê-se que a **taxa de congestionamento** está sendo reduzida, pois, em 2018, estava em 73,15%, enquanto, atualmente, está em 66,35%. Dessa forma, tem-se uma redução de aproximadamente sete pontos percentuais.

Destaca-se ainda que, nos anos de 2018, 2019 e 2020, a unidade tem mantido o percentual de cumprimento da **Meta 1 do CNJ** e do **IAD** acima de 100%.

Outro ponto que merece destaque diz respeito à correção de classes e assuntos nos processos da unidade. De acordo com o sistema SEI, a 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza possui 52,34% dos processos cadastrados em conformidade com o assunto e 98,69% em conformidade com a classe.

Recentemente, houve uma alteração da regra de extração das referidas porcentagens, de modo que, a partir de agora, as classes e assuntos precisam ser do último nível de hierarquia das Tabelas Processuais Unificadas, instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no âmbito das unidades judiciárias do 1º grau, conforme a Portaria Conjunta 06/2021/PRES/CGJCE (Dje de 22 de abril de 2021).

Assim, deve a unidade empreender esforços para se adequar ao disposto no normativo supracitado.

Analisando os dados acima, percebe-se que o Dr. Francisco Eduardo Torquato

Scorsafava, bem como sua equipe de servidores estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional.

Neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

Os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário ao módulo judicial.

Também, não se vislumbra a necessidade de monitoramento da unidade, tendo em vista que não está inserida nas condições existentes no Comunicado Interno nº 03/2021/GABCGJCE.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 03 de maio de 2021.

**FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO**  
Juiz Corregedor Auxiliar